

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 026, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre restrição à concessão de diárias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido.

Considerando a baixa arrecadação que aflige este Município, em função da recessão nacional, que reduziu a receita corrente líquida (RCL), impactando negativamente sobre o índice de gastos com pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 20, III, “b”.

Considerando a imperiosa necessidade da eliminação de, no mínimo, 2/3 do percentual excedente de gastos com folha de pagamento no 1º quadrimestre de 2016, tendo em vista o disposto no art. 23 c/c 66 da LRF.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas pelo Poder Executivo, até ulterior deliberação, a concessão de diárias para deslocamento de servidores, ocupantes de cargos comissionados, e secretários municipais, salvo em situações urgentes e de interesse público primário, que serão avaliadas caso a caso.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 27 de abril de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL